



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XLVII

Publicação Semanal

Quarta Feira, 05 de abril de 2023.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº 020/2023

DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designação do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e equipe de fiscalização contratual, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso das atribuições que lhe são asseguradas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Municipais de nº 542/2013 e a Lei Municipal nº 772/2023 de 31/03/2023 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Agente de Contratação, sua equipe de apoio e fiscais de contratação, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021

Art. 2º. Fica designado a servidora efetiva **DAIANE JANNE DANTAS FREIRE**, matrícula nº 0000750, para as atribuições da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, nesta Municipalidade, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º. Ficam nomeados a servidora **MAÉVIA DA SILVA DANTAS**, matrícula 0001496, e o servidor **DANIEL VIEIRA DINIZ NETO**, matrícula nº 0001501, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO e FISCAIS DE CONTRATOS, respectivamente, nas licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. A servidora **MAÉVIA DA SILVA DANTAS**, atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamento legais da servidora titular **DAIANE JANNE DANTAS FREIRE**, constante do art. 1º desta Portaria.

§ 2º. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo, auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º. A Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Prefeitura Municipal.

§ 2º. A Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Francisco Eudes Vieira de Araújo